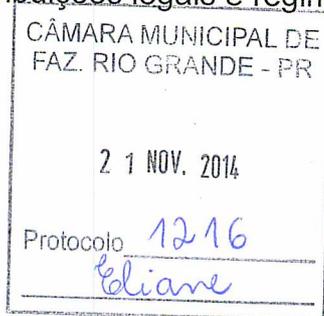


INDICAÇÃO Nº568/2014

O Vereador Leslie C. K. de Moura que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:



EMENTA: Indica que sejam retiradas as barras de ferro colocadas em passarela, as quais impedem passagem de cadeirantes.

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício à Empresa Arteris para que providencie a retirada das barras de ferro colocadas na passarela situada próxima ao terminal rodoviário, bem como adequação da rampa que fica na marginal sentido Curitiba segundo normas técnicas da ABNT.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação deve-se ao fato de que pessoas usuárias de cadeiras de rodas não têm acesso à passarela, pois o espaço entre as barras não permite a passagem de uma cadeira. Além disso, a rampa localizada na marginal sentido Curitiba está fora das normas técnicas da ABNT. Devido a estes problemas os cadeirantes são obrigados a usar a trincheira para atravessar a Br, o que demanda tempo pois, dependendo do caso, terão que voltar até o local da passarela, sem dizer que o esforço é demasiado, pois a subida da trincheira é íngreme exigindo maior esforço dos braços ou maior esforço dos acompanhantes.

Fazenda Rio Grande, 19 de novembro de 2014

Leslie C. K. de Moura

Vereador